



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 3547/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2022 firmado com o Lar Oscar Vargas.

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 1558/2022 – SEPDE, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2022 firmado com o Lar Oscar Varga, conforme consta no memorando n.º 544/2022 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (fl. 169).

A justificativa do Lar Oscar Vargas para solicitação do aditivo é de que, devido ao atraso na entrada do recurso, não foi possível executar o projeto dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho.

Conforme a Cláusula 9, o Termo de Colaboração poderá ser prorrogado mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do fim da parceria. No caso em tela, a OSC solicitou a prorrogação da parceria no dia 30/11/2022 por meio do Ofício n.º 66/2022 (fl. 170).

Assim, diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

ffl
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

OK
26/12/22
[Signature]

MSM